



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Divisão de Contratos**

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024**  
Processo Administrativo nº018.00009726/2024-31

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2024 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, tendo como objetivo a Contratação de Prestação de Serviços para fornecimento de solução tecnológica destinada a atender ao Projeto de Gestão de Acessos e Autenticação Centralizada dos Servidores Públicos de São Paulo.**

**O ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Bairro Sé, na Avenida Rangel Pestana, 300 – 14º e 16º andar - CEP 01017-911, e por sua **UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO MAIS DIGITAL (UGP)**, neste ato representada pela Senhora **OTILIA CARLA DOS SANTOS**, Chefe de Assessoria da **UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO MAIS DIGITAL (UGP)**, nomeada em 05 de agosto de 2025, pela Resolução do Secretário Executivo, publicada no DOE de 06 de agosto de 2025, inscrita no CPF 293.377.078-45, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, sediada no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Bairro Jardim Gonçalves, na Rua Agueda Gonçalves, 240, CEP 06.760-900, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **GILENO GURJÃO BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 315.099.595-72 e o Diretor de Relacionamento com Clientes, senhor **THIAGO WALTZ ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 950.082.761-15, conforme atos constitutivos e em observância às disposições constantes no Contrato de Empréstimo BID 5579/OC-BR (BR-L1591), amparado no art. 1º, §3º, II, da Lei 14.133/21, e aplicação das normas de contratação previstas nas Políticas de Aquisições do BID, reunidas no documento GN-2349-15 e demais normas da legislação aplicável.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de assegurar a conformidade legal, a proteção de dados pessoais e a segurança da informação, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e do Decreto Estadual nº 63.746/2018, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito da Administração Pública Estadual;
- b) o Decreto Estadual nº 69.540/2025, que institui a Gestão Centralizada de Credenciais e determina a obrigatoria integração de todos os sistemas informatizados estaduais à plataforma Minha Área SP, impondo a ampliação do quantitativo de usuários abrangidos pelo contrato;
- c) o disposto na Lei nº 14.133/2021 e as Políticas do BID, que autorizam a celebração de termos aditivos para adequação quantitativa do objeto contratual, desde que devidamente justificados e compatíveis com o interesse público;
- d) que a ampliação do escopo contratual configura ajuste quantitativo, e não modificação do objeto, encontrando respaldo técnico e jurídico na própria arquitetura escalável da solução contratada;
- e) que o aditamento do contrato foi expressamente autorizada pela autoridade competente e justificada por escrito pelo ordenador de despesas, conforme despachos exarados nos documentos (SEI 0089871729 e 0089868444) do Processo SEI - 018.00009726/2024-31 e
- f) que a Contratada comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época da contratação.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 035/2024, nos termos dos artigos 124 e 125, da Lei Federal 14.133 de 2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato, a partir da assinatura deste Termo, as quantidades indicadas no quadro abaixo, relativas aos itens da Especificação de Serviços e Preços n.º E0240240:

ITEM	DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	MENSAL	VALOR UNITÁRIO	QTD MÊS	MENSAL	TOTAL
5.1.2	MIDDLEWARE - PARCELA PARCELA MENSAL	UNIDADE DE MIDDLEWARE/MÊS	637,5671	R\$ 1.691,08	12	R\$ 1.078.176,97	R\$ 12.938.123,64
5.6	Serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Garantia	UNIDADE	0,2317	R\$ 212.507,44	12	R\$ 49.237,97	R\$ 590.855,64
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 13.528.979,28</b>

Parágrafo Primeiro - A alteração de que trata o "caput" desta cláusula representa um acréscimo total de R\$ 13.528.979,28 (treze milhões, quinhentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), o que corresponde ao percentual de 11,88% (onze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor mensal estimado do contrato para R\$ 1.501.436,07 (um milhão, quinhentos e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ATUAL VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em decorrência do acréscimo objeto do presente Termo de Aditamento, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 127.443.987,69 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), onerando as respectivas despesas em conta da Unidade de Despesa UGE 530116, fontes 175478090, 275.478.090, Natureza de Despesa 33904090, PTRES 530157 e Programa de Trabalho 04.126.5302.2656, assim como na dotação orçamentária fonte 150010001, Natureza de Despesa 33904090, PTRES 530157 e Programa de Trabalho 04.126.5302.2656.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, sendo assinado também pelas duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**OTILIA CARLA DOS SANTOS**  
Chefe de Assessoria  
Unidade de Gestão do Projeto São Paulo  
Mais Digital

assinado digitalmente  
**GILENO GURJÃO BARRETO**  
Presidente  
Companhia de Processamento de  
Dados do Estado de São Paulo -  
PRODESP

assinado digitalmente  
**THIAGO WALTZ ALVES**  
Diretor de Relacionamento com  
Clientes  
Companhia de Processamento de Dados do  
Estado de São Paulo - PRODESP

#### TESTEMUNHAS:

assinado digitalmente  
**RENATA POFFO DE ALMEIDA BARBOSA**  
Chefe de Divisão de Contratos  
CPF 324.698.958-39

assinado digitalmente  
**DANIELLE REIS QUEIROGA DE FRANÇA**  
Coordenadora de Licitações e Contratos  
CPF 320.107.498-55



Documento assinado eletronicamente por **Otilia Carla dos Santos, Chefe de Assessoria**, em 19/11/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Waltz, Diretor**, em 21/11/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjao Barreto, Diretor Presidente**, em 24/11/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 25/11/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 25/11/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089864402** e o código CRC **57A6E390**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Divisão de Contratos**

**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO - PRODESP

**CONTRATO Nº 035/2024 - 1º Termo de aditamento**

**OBJETO:** Prestação de Serviços para fornecimento de solução tecnológica destinada a atender ao **Projeto de Gestão de Acessos e Autenticação Centralizada dos Servidores Públicos de São Paulo**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o

direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE

Cargo: Secretário de Gestão e Governo Digital

CPF: 326.865.105-44

**RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO:**

Nome: DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES

Cargo: Diretor de Administração

CPF: 741.728.401-91

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: OTILIA CARLA DOS SANTOS

Cargo: Chefe de Assessoria

CPF: 293.377.078-45

Assinatura: assinado digitalmente

**Pela contratada:**

Nome: THIAGO WALTZ ALVES

Cargo: Diretor

CPF: 950.082.761-15

Assinatura: assinado digitalmente

Nome: GILENO GURJÃO BARRETO

Cargo: Presidente

CPF: 315.099.595-72

Assinatura: assinado digitalmente

**OORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: OTILIA CARLA DOS SANTOS

Cargo: Chefe de Assessoria

CPF: 293.377.078-45

Assinatura: assinado digitalmente

**GESTOR:**

Nome: DENIS ALVES RODRIGUES

Cargo: Coordenador

CPF: 290.215.188-80

Assinatura: assinado digitalmente

**GESTORA SUBSTITUTA:**

Nome: MIRIAN ELLEN MARTINS COSTERUS

Cargo: Assessora IV

CPF: 077.410.911-40

Assinatura: assinado digitalmente

**FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Nome: THAIS PRISCILA DE SOUSA E SILVA DEPIERI

Cargo: Assessor IV

CPF: 125.900.488-07

Assinatura: assinado digitalmente

**FISCAL TÉCNICO:**

Nome: JUAN ZAMARRENHO

Cargo: Coordenador

CPF: 481.882.328-74

Assinatura: assinado digitalmente

**FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA:**

Nome: CINTYA TAKAHASCHI

Cargo: Coordenadora

CPF: 178.508.538-73

Assinatura: assinado digitalmente

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto

daqueles já arrolados como assinantes do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Documento assinado eletronicamente por **Otilia Carla dos Santos, Chefe de Assessoria**, em 19/11/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Waltz, Diretor**, em 21/11/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Priscila De Sousa E Silva Depieri, Assessor IV**, em 24/11/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Zamarrenho Carvalho Correa, Coordenador**, em 24/11/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintya Takahaschi, Coordenador**, em 24/11/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjao Barreto, Diretor Presidente**, em 24/11/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Rodrigues, Coordenador**, em 24/11/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Ellen Martins Costerus, Assessora**, em 24/11/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) , informando o código verificador

0089869919 e o código CRC 2355697B.